



## PORTARIAS

### PORTARIA 457/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de outubro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Rodrigo Ferreira Figueira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de outubro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014 A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2019, Processo nº 044/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** contratação de empresa visando à manutenção corretiva do portão de acesso ao estacionamento externo e a confecção do portão de acesso ao estacionamento interno da Câmara Municipal de Uberlândia.

**DATA:** 30/10/2019 - Quarta-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 h (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Para este certame será concedido aos licitantes, a Visita Técnica Facultativa conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Será de responsabilidade do Contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão pelo não conhecimento das condições para a execução do objeto.

#### Informações e obtenção do Edital:

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso,
- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br),
- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br); Link Transparência;
- telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 15 de outubro de 2019.

**Luciano Benati Mendes**

**Pregoeiro**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014 A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2019, Processo nº 046/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição e aplicação de película de controle solar em poliéster (P.E.T.) no Plenário Homero Santos, situado na Câmara Municipal de Uberlândia.

**DATA:** 01/11/2019 - Sexta-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Para este certame será concedido aos licitantes, a Visita Técnica Facultativa conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Será de responsabilidade do Contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão pelo não conhecimento das condições para a execução do objeto.

Informações e obtenção do Edital:

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso,
- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br),
- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br); Link Transparência;
- telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 15 de outubro de 2019.

**Luciano Benati Mendes**

**Pregoeiro**

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 120/2019

#### AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a Reunião Extraordinária no dia 22 de outubro de 2019, às 09h00min no Hospital do Câncer - Unidade II, localizado na Rua Dom Pedro II, 365 - Bairro Alto Umarama.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Mesa Diretora